

PORTARIA Nº 020/2023/GS/SEDUC/MT.

Designa membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação - FEE para o biênio 2023/2024, em conformidade com o seu Regimento Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais enquanto coordenador do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, em conformidade com o Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2023/2024, de acordo com o Artigo 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam assim designados os seguintes membros:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Titulares: Alan Resende Porto e Valdelice de Oliveira Holanda;

Suplentes: Amauri Monge Fernandes e Harley Rafael Leopoldo Pereira.

II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI:

Titulares: Alzenir Rocha Venâncio e Claudia Campos Leite Diello;

Suplentes: Rosemar Eurico Coenga e Bruna Ferreira Figueiredo.

III - Conselho Estadual de Educação - CEE:

Titulares: Aryeh Hessel Craveiro e Daniel Vitor Pereira de Abreu;

Suplentes: André Luís Martins e Sergio Carlos da Silva.

IV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/MT:

Titulares: Edegar Jorge Kamchen e Eva de Paulo Vieira Santos;

Suplentes: Isac Justino Ribeiro e Rafael da Silva Melo.

V - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME/MT:

Titulares: Eduardo Ferreira da Silva e Maria Aparecida Silva Rodrigues;

Suplentes: Adriana Tomasoni e Vanilda Carvalho Mendes.

VI - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa - CECTCD/AL:

Titulares: Deputado Wilson Pereira dos Santos e Deputado Thiago Alexandre Rodrigues da Silva;

Suplentes: Suelme Evangelista Fernandes e Gabriel Coimbra Tomás.

VII - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso -SINTEP:

Titulares: Guelda Cristina de Oliveira Andrade e Maria Luiza Bartmeyer Zanirato;

Suplentes: Edna Bernardo da Silva e Dirceu Blanski.

VIII - Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso- ADUNEMAT:

Titular: Josete Maria Cangussu Ribeiro e Heloisa Sales Gentil;

Suplente: Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira e Jocinete das Graças de Figueiredo Curvo.

IX - Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINTRAE:

Titulares: Nara Teixeira de Souza e Thaís Chaves Brazil Barbosa;

Suplentes: Aertz Novais de Souza e Bruno Raphael Teixeira Chico.

X - Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - SINPROTEC/MT:

Titulares: Jenaína Nasser e Maria Luiza Troian;

Suplentes: Sérgio Ricardo Gaspar e Ana Maria Pereira da Silva

XI - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação -ANFOPE/MT:

Titulares: Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba e Rosana Maria Martins;

Suplentes: Júlio Cezar Coelho.

XII - União Estadual dos Estudantes de Mato Grosso - UEE:

Titulares: Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra e Denilson D'arc Silva de Oliveira;

Suplentes: Marcella Eduarda Aguiar Marcel e Danifan Madalena Cunha Leite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e revoga todas as portarias anteriores.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3e957ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar